

COMUNICADO NUGEP/TJPA/VICE-PRESIDÊNCIA Nº 04/2019

16/07/2019 - DIREITO PÚBLICO - JULGADO - EM 15.07.2019 - TRIBUNAL PLENO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS Nº 03 (PJe 0800701-34.2018.814.0000)

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, vinculado à Vice-Presidência – NUGEP/TJPA – COMUNICA que, foi **julgado** na 25ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 10 de julho de 2019, os **Embargos de Declaração em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 03 do TJPA - processo judicial eletrônico 0800701-34.2018.814.0000**, sob a relatoria da Desembargadora NADJA NARA COBRA MEDA, tendo sido **rejeitado** à unanimidade pelo Tribunal Pleno.